



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 4536, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE
MENCIONA”**

RAFIC ZAKE SIMÃO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Antônio Manoel Ribeiro**, a Praça localizada entre a Travessa dos Ferroviários e a Rua Engenheiro Antônio Penido, como justa homenagem ao cidadão que tanto contribui para o Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 15 de Dezembro de 2016.

RAFIC ZAKE SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 15 de Dezembro de 2016.